



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei nº 700 de 10 de dezembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 669, de 18 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 716.190,25 (setecentos e dezesseis mil cento e noventa reais e vinte e cinco centavos) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Apoio a Projetos e Ações de Seg. Publica	2089			5.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				5.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da secretaria Esp. De Coord. Geral	2088			50.500,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.0100000000	1.500,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	49.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				50.500,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. Com a Secretaria de Educação	2009			13.177,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0315000000	7.227,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0315000000	4.790,00
		Equipamento e material Permanente	44.90.52.00.00.00.0315000000	1.160,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Manutenção das Atividades da Escola Mun. Nossa Sra. Aparecida	2029			7.948,25
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0315000000	2.948,25
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0315000000	5.000,00
Manutenção das Atividades do Escola Mun. Crescer e Aprender	2031			6.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0315000000	6.000,00
Apoio e Incentivo as Ativ. Culturais	2046			15.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	15.000,00
Manutenção das atividades Departamento de Cultura	2045			1.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.0100000000	1.000,00
Manutenção das atividades Departamento de Esportes	2044			3.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	3.000,00
Manutenção das atividades da creche fundeb 60%	2033			44.265,00
		Obrigações patronais	31.90.13.00.00.00.0101000000	39.000,00
		Obrigações patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	5.265,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				90.390,25

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. De Obras e Serviços Públicos	2050			120.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	120.000,00
Manutenção das Ações Prev. com rec. Do FETHAB	2090			200.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0130000000	150.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0130000000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				320.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da Secretaria Mun. De Saúde	2011			79.500,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0102000000	15.000,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0102000000	10.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0102000000	22.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.0102000000	2.500,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	30.000,00
Bloco de Atenção Básica	2067			36.500,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0346000000	30.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0102000000	6.500,00
Manutenção dos Serv. De Urgência e Emergência	2068			50.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				166.000,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades do CRAS	2078			60.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	60.000,00
Manutenção das atividades da sec. Mun. de Assist. Social	2015			4.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	4.000,00
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	2087			400,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				64.400,00

ORGÃO: SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades do SAAE	2086			
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0100000000	1.000,00
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0100000000	4.900,00
		Obrigações tributárias e contributivas	33.90.47.00.00.00.0100000000	1.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	13.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				19.900,00

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Apoio a Projetos e Ações de Seg. Pública	2089			90.000,00
		Indenizações restituições	33.90.93.00.00.00.0100000000	90.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				90.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e encargos com a Secretaria de Coordenação Geral	2088			50.000,00
		Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	35.000,00
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0100000000	15.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT. DESPESA	VALOR
Aquisição de veículos do transpsoorte escolar	1028			44.265,00
		Equipamento e material Permanente	44.90.52.00.00.00.0101000000	44.265,00
Manut. Do Transporte Escolar	2020			27.125,25
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.03150000000	27.125,25
Manut. Das Ativ. Depart de Esporte	2044			1.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	1.000,00
Apoio e incentivo as ativ culturais	2046			12.570,00
		Contribuições	33.50.41.00.00.00.0100000000	12.570,00
Conclusão de Obras do Estadio Municipal	1010			50.463,00
		Obras e Instalações	44.90.51.00.00.00.0100000000	50.463,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				133.423,25

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manut. Das Acoes Prev com rec do FETHAB	2090			200.000,00
		Equipamento e material Permanente	44.90.52.00.00.00.0130000000	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				200.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT. DESPESA	VALOR
Manutenção do Viveiro Municipal	2054			8.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	5.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	3.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Apoio ao Cooperativismo e associativismo	2059			1.200,00
		Equipamento e material Permanente	44.90.52.00.00.00.0100000000	1.200,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				9.200,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT. DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da Secretaria Mun. De Saúde	2011			1.000,00
		Indenizações e restituições	33.90.93.00.00.00.0347000000	1.000,00
Bloco de Atenção Básica – Manutenção dos PSFs	2067			30.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0346000000	30.000,00
Manutenção dos Serv. e Urg.e Emergência	2068			120.000,00
		Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0102000000	120.000,00
Bloco Vigilância em Saúde-Sanitaria	2072			15.000,00
		Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0102000000	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				166.000,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ACAO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT. DESPESA	VALOR
Apoio aos Projetos Sociais com Iniciativa Privada	1027			45.667,00
		Contribuições	33.50.41.00.00.00.0100000000	45.667,00

ORGÃO: SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Ampliação e manutenção de rede	1090			8.400,00
		Equipamentos e material permanente	44.90.52.00.00.00.0100000000	8.400,00
Ampliação e reforma da sede do SAAE	1092			5.000,00
		Obras e instalações	44.90.51.00.00.00.0100000000	5.000,00
Manutenção das atividades do SAAE	2086			6.500,00
		Indenizações e restituições trabalhistas	31.90.94.00.00.00.0100000000	5.000,00
		Despesas de exercícios anteriores	33.90.92.00.00.00.0100000000	500,00
		Indenizações e restituições	33.90.93.00.00.00.0100000000	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				19.900,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 10 de dezembro de 2019.

PEDRO FERRONATO
Prefeito Municipal